



# CARNAVAL NA ILHA VERDE: SÃO MIGUEL

27 Fev 2025 a 03 Mar 2025

Data: 27 Fev 2025 a 03 Mar 2025  
Partidas: Lisboa

**1144€**  
Preço desde

## Itinerário

### BAILE DE CARNAVAL - COLISEU MICAELENSE

A tradição do baile de Carnaval no Coliseu Micaelense conta com mais de cem anos, uma tradição com encanto e diferente de outras tradições carnavalescas que conhecemos. Prepara-se para uma noite memorável!  
Conheça a ilha de São Miguel, onde o mar, os homens e as pedras se entrelaçam em histórias e lendas milenares.

#### 1º DIA – AEROPORTO DE LISBOA | PONTA DELGADA

Formalidades de embarque em voo SATA com destino a Ponta Delgada. Após desembarque, saída em direção a Ponta Delgada, procedimentos de check-in no hotel Azoris Royal Garden Hotel 4\*. Jantar e alojamento.

#### 2º DIA – PONTA DELGADA | SETE CIDADES | PONTA DELGADA

Pela manhã, saímos com destino à zona ocidental da Ilha, onde se situa o Maciço Montanhoso das Sete Cidades e os seus belos Lagos. No percurso através da Estrada Sudoeste, ao longo da costa, podemos observar zona de pastagens em vários tons de verde. Chegada e paragem no Miradouro das Vista do Rei, um dos pontos mais importantes e de onde se observa o magnífico conjunto dos Lagos Verde e Azul e da enorme cratera que os envolve. Regresso a Ponta Delgada pela estrada de montanha, situada na zona noroeste, com paragem no Pico do Carvão, onde se avistam as costas Norte e Sul da Ilha. Visitaremos uma das plantações de ananases em estufa, onde se poderá conhecer como este fruto tropical é cultivado. Almoço em restaurante local. Pela tarde, visita pedonal ao centro da cidade de Ponta Delgada, passagem pelos pontos mais emblemáticos, visita ao Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres. Regresso ao hotel a pé e jantar. Após jantar, saída pedonal para o Coliseu Micaelense (dista +/- 5 min a pé do hotel), onde se realizará o baile tradicional de Carnaval, aqui pode comodamente em camarote ou dar um “pé de dança” na pista. Regresso ao hotel e alojamento.

#### 3º DIA – PONTA DELGADA | LAGOA DO FOGO | CALDEIRA VELHA | PONTA DELGADA

Manhã livre, para atividades de caráter pessoal. Almoço no hotel. Saída em direção à costa Norte da ilha, breve paragem na Ribeira Seca, onde visitaremos o fabuloso fontanário renascentista, que está rodeado de escoadas lávicas e constitui uma memória da erupção do Pico Queimado de julho de 1563. Continuação do percurso até à Ribeira Grande onde se pode surpreender com o seu casario dos séculos XVII e XVIII. Visita aos principais monumentos da cidade. Seguimos pela estrada montanhosa do Lagoa do Fogo, paragem junto à Lagoa. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

#### 4º DIA – PONTA DELGADA | RIBEIRA GRANDE | FURNAS | PONTA DELGADA

Saída pela estrada Norte em direção à Ribeira Grande. Visita ao centro histórico onde se destacam vários edifícios de arquitetura histórica. Continuamos o circuito com paragem no miradouro de Santa Iria e na fábrica de Chá Gorreana. Nova paragem, desta vez, no miradouro do Pico do Ferro onde podemos admirar uma fascinante vista sobre o Vale das Furnas rodeada por uma vegetação exuberante. Visitamos o Vale das Furnas onde podemos observar fenómenos vulcânicos ainda em atividade, assim como, as diferentes nascentes de águas minero-medicinais frias e quentes. Almoço no Casino. De tarde, visita ao Parque Terra Nostra, detentor de 20 hectares de diferentes variedades de Plantas e Árvores trazidas de todas as partes do mundo. Após visitas, partida para Ponta Delgada pela estrada do Sul, panorâmica pela Lagoa das Furnas, Vila Franca do Campo e Lagoa. Jantar e alojamento no hotel.

## 5º DIA – PONTA DELGADA | AEROPORTO DE LISBOA

Formalidades de embarque em voo SATA com destino a Lisboa. Regresso.

**Mínimo de 24 participantes.**

### NOTAS:

- por motivos alheios à Fundação INATEL o programa poderá sofrer alterações;
- *dress code* de gala para o baile de Carnaval no Coliseu Micaelense.

**HOTEL PREVISTO:** [Azoris Royal Garden Hotel 4\\*](#)

### Voos previstos (sujeitos a alterações):

- 1 S4 125 27 FEV - LIS/PDL: 14:05 - 15:35 (duração aproximada 2h30m);
- 2 S4 124 03 MAR -PDL/LIS:13:40 -16:55 (duração aproximada 2h15m);

\*créditos fotos (5,6 e 7):©[Coliseu Micaelense](#)

## Inclui

---

- passagem aérea Lisboa | Ponta Delgada | Lisboa, com a SATA e bagagem de porão de 20 kg e até 8 kg de bagagem de mão (1 volume por passageiro);
- taxas de aviação: 103.74€
- 4 noites de alojamento no hotel Azoris Royal Garden Hotel 4\*;
- refeições: 3 almoços e 4 jantares com bebidas incluídas;
- passeios e visitas conforme itinerário;
- ingressos: Caldeira Velha, Lagoa das Furnas e Parque Terra Nostra;
- guia interprete local em todas as excursões previstas;
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem

## Não inclui

---

- taxa de reserva (10€);
- taxa turística de cidade (valor por pessoa);
- gratificações e serviço de bagageiro;
- quaisquer serviços não mencionados

## Locais partida

---

Lisboa

## Condições Gerais

---

### RESUMO:

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.

## **ORGANIZAÇÃO**

A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n.º 180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.

## **RESPONSABILIDADE**

A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excepcionais. É da exclusiva responsabilidade dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

## **RESERVA**

Existe um número limite de 1 quarto por reserva, exceto nos casos relativos ao mesmo agregado familiar (pais, filhos e netos, devidamente comprovados).

## **PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA**

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 35% do valor total da viagem acrescido da taxa de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 60 dias antes da data de partida.
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular ou alterar qualquer inscrição cujo pagamento ou reserva, não esteja em conformidade com o exposto, ou quando existam razões justificadas.

## **SEGURO**

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

## **ALTERAÇÕES**

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

## **RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE**

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

**IMPORTANTE:** Todas as reservas canceladas estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de serviço no valor de 10€, destinada a cobrir encargos operacionais, exceto em caso de anulação de viagem pela INATEL

## **DESPESAS DE CANCELAMENTO**

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafecção dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva, exceto no caso de cancelamentos com menos de 48h00 de antecedência, incluindo não comparência à partida, sendo a referida despesa imputada nas despesas de cancelamento do participante que desiste. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

## **CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA:**

- Até 96 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 95 e 65 dias antes da data da partida: 30% do valor por pessoa

- Entre 64 e 35 dias antes da data da partida: 70% do valor por pessoa
- Entre 34 e 17 dias antes da data da partida: 90% do valor por pessoa
- Menos de 16 dias antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

## **DOCUMENTAÇÃO**

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação específica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

## **PREÇO**

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa. Apenas estão isentos da taxa de associado, os participantes partilhando quarto com o associado ou do mesmo agregado familiar (conforme regulamento do Beneficiário).

## **ALTERAÇÃO AO PREÇO**

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

## **OUTRAS CONDIÇÕES**

- Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;
- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- Regimes alimentares: a Fundação INATEL declina qualquer responsabilidade por falta de informação prévia do cliente sobre restrições ou regimes alimentares especiais necessários. Em caso de necessidade desse serviço, o mesmo deve ser solicitado aquando da inscrição na viagem, podendo ocorrer gastos suplementares.
- Participantes com dificuldade de locomoção e necessidades especiais: os participantes inscritos nas viagens da Fundação INATEL, devem apresentar plena autonomia física e psíquica para o desenvolvimento do programa previsto. Em caso de necessidade de apoio deverá viajar acompanhado por um cuidador, uma vez que o guia/assistente não pode assegurar este apoio. Todos os programas envolvem percursos a pé, sendo que alguns poderão não ser aconselháveis a pessoas com dificuldades de locomoção ou em cadeira de rodas. É obrigatório que todos os participantes com dificuldades de locomoção ou necessidades especiais, informem no ato da inscrição, a sua condição e o nome do seu cuidador.
- A Fundação INATEL reserva-se o direito de impedir a continuidade da participação em qualquer viagem, sem direito a reembolso, de participantes que evidenciem comportamentos eticamente inadequados, sejam de natureza injuriosa ou agressiva, para com outros participantes ou prestadores de serviço, podendo ainda ser impedidos de realizar novas inscrições em viagens organizadas por esta Fundação.
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL [www.inatel.pt](http://www.inatel.pt) sobre política de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
  - a) Provedor da Fundação INATEL;
  - b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt);
  - c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em <http://www.consumidor.pt>.

- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na

brochura INATEL e Portal de Viagens.

- Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.